



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

150

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-LIC**  
**TIPO: Menor preço global do item.**

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 011/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada e licenciada para recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de carcaças de bovinos mortos na zona rural de Marmeleiro – PR, por meio do processo de compostagem, que foi realizada em 09 de março de 2023, às 14:00 horas foi considerada FRACASSADA, pois a proposta e documentação de habilitação do interessado ao certame, não atenderam as exigências editalícias.

Marmeleiro, 10 de março de 2023.

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2023 08:41 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp640b177f3a771>.



**Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**

**AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM ÁREA DE 16.528,00M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO.

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	01	1.253.541,81

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de Março de 2023.  
**Diogo de Oliveira**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 2282/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de preços nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM ÁREA DE 16.528,00M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	01	1.253.541,81

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 08 de Março de 2023.  
**VANDERLEI TREVELIN**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – Processo nº 56/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de recargas de gás de cozinha e água mineral, para suprir as necessidades do Departamento de Administração e demais Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – CELÇO PEDRO CATAFESTA CNPJ Nº 22.861.123/0001-50, Item 01 R\$ 5,00, Item 02 R\$ 1,19, Item 03 R\$ 258,00, Item 04 R\$ 594,00, Item 05 R\$ 19,00, Item 06 R\$ 19,90, Item 07 R\$ 16,89, Item 08 R\$ 115,00, Item 09 R\$ 482,00, Item 10 R\$ 482,00, Item 11 R\$ 85,00.
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 134.407,00</b> (Cento e trinta quatro mil, quatrocentos e sete reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 10 de Março de 2023.

**Diogo de Oliveira**  
Pregoeiro  
Portaria nº 2882/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – Processo nº 22/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de braço em tubo de aço carbono, cintas, relés foto controlador, conectores e cabos para iluminação pública com tecnologia led para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município. TCT-PRF-071/2022 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 42.698.864/0001-79, Item 01 R\$ 156,88, item 06 R\$ 8,99, item 09 R\$ 12,89.
2 - SPOTLUZ ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 46.040.542/0001-99, Item 02 R\$ 158,86.
3 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 42.070.491/0001-97, Item 03 R\$ 1,17, item 07 R\$ 12,13.
4 - G. M. POSSAN LTDA CNPJ Nº 46.481.010/0001-97, Item 04 R\$ 5,00, item 08 R\$ 6,20.
5 - MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA CNPJ Nº 14.193.126/0001-34, Item 05 R\$ 5,20.
6 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº 24.616.322/0001-28, Item 10 R\$ 19,30.
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 330.052,64</b> (Trezentos e trinta mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de Março de 2023.

**VANDERLEI TREVELIN**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EXTRATO DE TERMO RECOMPOSIÇÃO**

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 25/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 8/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA – CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 010: Arroz tipo 1, de R\$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 25,19 (vinte e cinco reais e dezenove centavos).
Prazo de vigência:	09/04/2023
Prazo de execução:	09/04/2023
Data assinatura:	10/03/2023

**EXTRATO DE TERMO**

Termo aditivo:	2º TERMO ATA DE REGISTRO Nº. 152/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº. 02.816.696/0001-54
Objeto:	Fica pelo presente termo o fornecedor desobrigado do fornecimento do item 18, a contar da data da assinatura.
Data assinatura:	10/03/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	MOACIR ANTONIO BOSI 55350518968 – CNPJ nº. 44.978.910/0001-19
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	02/03/2024
Prazo de execução:	02/03/2024
Data assinatura:	02/03/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual para prestação de serviços de cursos/oficinas para o CRAS, de acordo com o cronograma e locais estipulados pela Secretaria de Assistência Social, conforme necessidade do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 10 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 09/03/2023. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/04/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de kit's de higiene bucal para o setor de odontologia as Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 12 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 10/03/2023. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 06/2023; OBJETO: Contratação da entidade CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, localizada na Rua Camilo Castelo Branco, nº 357, Bairro Lindoia, – Curitiba - Estado do Paraná devidamente cadastrada no CNPJ nº 27.918.356/0001-65 entidade ou organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para Município de São Jorge D'Oeste-Pr. FORNECEDOR: CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 27.918.356/0001-65, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, 357 - CEP: 81010-170 - BAIRRO: Lindoia CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), RECONHECIMENTO: 10/03/2023, por Clarice Madalena Schmitt Augustin, Secretária de Assistência Social; RATIFICAÇÃO: 10/03/2023, pelo Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste - Paraná.

**MEMORANDO Nº 002/2018**

São Jorge D'Oeste/Pr, oito dias de fevereiro de 2023.

DE: OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA  
PARA: PREFEITO

Prezado Prefeito:

Tem o presente expediente a finalidade de deificar Vossa Excelência que no dia 08/02/2023, finda o contrato administrativo nº 18/2022, pelo qual a empresa EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos prestam CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA, LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, SERVIÇO MENSAL DE TRONCO E LINHAS TELEFÔNICAS DE IP, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR..

Ainda, informo que nos termos da cláusula nona do citado contrato, fui responsável pela fiscalização dos serviços prestados, os quais atualmente, em razão da complexidade dos serviços constantes, se apresentam indispensável para....., razão pela qual trazemos esta informação a Vossa Excelência, para que as providências cabíveis sejam tomadas.

É o que tínhamos para o momento renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA

São Jorge d'Oeste/Pr, 10/03/2023.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: Assessoria Jurídica

Prezado Assessor Jurídico:

Em decorrência do contido no memorando nº ...../2018, de autoria do servidor Sr(a). OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA, requero que seja elaborado parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação do contrato administrativo Nº 18/2022, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos, bem como a complexidade e relevância dos mesmos.

No caso de impossibilidade de prorrogação, sejam promovidas as medidas necessária visando à instauração de novo processo licitatório.

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

São Jorge D'Oeste – Paraná – 08/02/2023.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do contrato administrativo nº 18/2022, por mais 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de lic-

tações para as providências necessárias.

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022.**

Termo Aditivo de Prazo e Valor, ao Contrato nº 18/2022, parte integrante do Pregão nº 256/2021, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguacu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor GILMAR PAIXÃO, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na RUA CINCO, 9 Edifício Casa Grande - CEP: 85750000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Planalto/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.316.162/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, ALLAN NARESSI FRIZZO, portador(a) do CPF: 080.501.879-42, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 18/2022, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA, LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, SERVIÇO MENSAL DE TRONCO E LINHAS TELEFÔNICAS DE IP, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. originário da Pregão – Nº 256/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em ..... (.....) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

O preço mensal do Contrato 18/2022, que era de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, fica reajustado pelo índice IGP/M 0,2033300 %, passando a ser de R\$ 601,22 (sisecentos e um reais e vinte e dois centavos) mensais, em decorrente da aplicação das perdas inflacionárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 29.516,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais) para R\$ .....

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 08/02/2023 e findando em 366 dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 08/02/2023 .

<b>GILMAR PAIXÃO</b> PREFEITO	<b>ALLAN NARESSI FRIZZO080.501.879-42</b>
TESTEMUNHAS:	
NOME: CPF:	NOME: CPF:
	<b>ELIZANGELA ALVES GOMES</b> ADVOGADA OAB.PR nº 64103



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BELA VISTA DA CAROBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023**

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Gelson Maffi, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço por empreitada global, que será regido pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 330.311,70 (trezentos e trinta mil e trezentos e onze reais e setenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 28/03/2023, às 08:10 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com a Presidente da Comissão, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira, Informações a respeito do certame licitatório também poderão ser obtidas pelo fone 46 3557 1180.

Gelson Maffi  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-LIC**

**TIPO: Menor preço global do item.**

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 011/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada e licenciada para recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de carcaças de bovinos mortos na zona rural de Marmeleiro – PR, por meio do processo de compostagem, que foi realizada em 09 de março de 2023, às 14:00 horas foi considerada FRACASSADA, pois a proposta e documentação de habilitação do interessado ao certame, não atenderam as exigências editalícias.

Marmeleiro, 10 de março de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi  
Pregoeira





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1435- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 7.005, DE 10 DE MARÇO DE 2023. ....	1
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-LIC.....	1
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 42/2022 TECNICO EM ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 Edital de abertura nº 84, de 17 de maio de 2022. 1	1

### PORTARIA Nº 7.005, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Concede gozo de férias à servidor convocado por portaria e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Adjonas de Souza**, matrícula nº 10898/1, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 10 de março a 08 de abril de 2023, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.976, de 15 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.

Marmeleiro, 10 de março de 2023.

**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-LIC

**TIPO:** Menor preço global do item.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 011/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada e licenciada para recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de carcaças de bovinos mortos na zona rural de Marmeleiro – PR, por meio do processo de compostagem, que foi realizada em 09 de março de 2023, às 14:00 horas foi considerada FRACASSADA, pois a proposta e documentação de habilitação do interessado ao certame, não atenderam as exigências editalícias.

Marmeleiro, 10 de março de 2023.

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 42/2022 TECNICO EM ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 Edital de abertura nº 84, de 17 de maio de 2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
**CONTRATADO:** CLEONICE FÁTIMA GHIZZI  
**OBJETO:** Aditivo de prazo de vigência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)